



Conselho Municipal de
Desenvolvimento Sustentável - CMDS
Rio Brilhante - MS

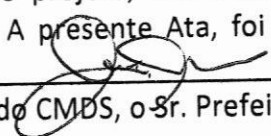
**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, COM ENTIDADES, INSTITUIÇÕES
PRIVADAS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, GOVERNAMENTAIS E
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – CMDS – RIO BRILHANTE/MS – 2017 A 2020.**


Ata nº. 12/2020 – Assembleia Geral Extraordinária – Aos quinze de junho de dois mil e vinte do mês de junho de dois mil e vinte, realizada por videoconferência devido a pandemia do COVID-19, conforme Edital de Convocação do Senhor Prefeito Donato Lopes da Silva, nos termos do artigo 7º. Incisos I, II, III da Lei Complementar nº. 1.438/2006, que institui o Plano Diretor, e a Lei Complementar nº. 1.956/2016, em seus artigos nº. 1, 13, 14 em seus incisos § 1º, § 2º. Foram discutidos os possíveis impactos gerados pela implantação da nova sede do Sicredi Centro Sul – MS – agência Rio Brilhante, no município, e assim elencados os questionamentos segundo o parecer técnico do arquiteto responsável pela análise, Irapuan Gonzaga, Arquiteto da Secretaria de Infraestrutura municipal que estava presente na reunião, participando presentes, o Senhor Gerente d Agência Sicredi, Diórgenes Júnior da Silva, Aline Roos – Arquiteta e urbanista, Robson Faleiros – fiscal Infraestrutura, Ruy Barbosa de Oliveira Sichinel – Secretário Municipal de Desenvolvimento, Ronei Pereira Barbosa – Assessoria e Técnico da Secretaria de Desenvolvimento, Antonio Lino Barbosa – Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitacional, demais participantes através de vídeo Conferencia e conselheiros, Álvaro Calábria de Araújo – Supervisor Sanesul, Ana Beatriz Castelão, Irenite Pereira de Souza, Mauricio Sasaki, Marcus Palhano – Arquiteto, Volnete Alessio Matos, Adão Evandro Pereira Leite – Vereador. Justificadas as ausências dos demais conselheiros, a Sra. Maria Carmen Matsunaka Carlino-Secretária Executiva do CMDS , cita as demais ausências e justifica a ausência do Prefeito Municipal e seu Chefe de Gabinete em razão de reunião com Comissão do Controle e Combate ao COVID19, e dá inicio ao reunião explicitando o Protocolo desta devida Reunião. Dá a palavra aos interessados Senhor Diorgenes e Arquiteta Aline, que passam a fazerem as narrativas, e as questões começam ao debate e questionamentos de todos. Os principais problemas poderiam ser o aumento do tráfego e a sobrecarga na estrutura do município no que tange ao fornecimento de água, energia elétrica, captação das águas pluviais e do esgoto gerado. A profissional responsável explicou com cálculos exatos o aumento do tráfego no local, e que na verdade o mesmo seria deslocado, pois o público que frequentar a agência já assim o faz há apenas duas quadras de distância, atualmente. A profissional também explicou que diferente de onde a agência está localizada hoje, a nova implantação permitirá um estacionamento privativo contendo quatorze vagas, além de um tráfego controlado pelos semáforos existentes no cruzamento da Rua Dr. Júlio Siqueira Maia com a Rua Benjamin Constant.



Conselho Municipal de
Desenvolvimento Sustentável - CMDS
Rio Brilhante - MS

Quanto ao impacto causado na estrutura da cidade, a profissional explicou que a edificação fará 100% da captação das águas das chuvas, além do correto armazenamento através das cisternas, bem como também será uma edificação autosuficiente energeticamente através de um sistema de captação de energia solar. Os cálculos apresentados no EIV justificam que a demanda é muito pequena para que cause qualquer sobrecarga na rede, visto que o local onde pretende ser instalada já conta com uma estrutura para cargas ainda maiores.

Respondidos os questionamentos e feita a leitura do EIV, a profissional agradeceu a atenção de todos e se colocou a disposição dos questionamentos, que posteriormente não aconteceram, somente com o comentário do arquiteto Markus Vinícius que legitimou o raciocínio da profissional responsável pelo projeto, não havendo mais discussões sobre o assunto, única pauta da reunião; A presente Ata, foi lavrada e assinada por mim, Maria Carmen Matsunaka Carlino  e após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do CMDS, o Sr. Prefeito Donato Lopes da Silva, e demais presentes.


DONATO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE - CMDS


MARIA CARMEN MATSUNAKA CARLINO
SECRETARIA EXECUTIVA - CMDS

*Aprovado por unanimidade
26/8/2020*